

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SIDROLÂNDIA

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 15 dias do mês de Abril do ano de dois mil e Vinte Dois, nesta Comarca de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao mandado expedido nos autos de Execução Fiscal n.º 00000172-97.2006.824.0256/SC UNIÃO -FAZENDA NACIONAL ajuizou em face Executado: José Milton Garmatz e Rubens Suckow logo procedi com o mandado de AVALIAÇÃO, nos bens constantes do seguinte:

UM Lote de Terreno determinado pelo n.º 02 (dois) da Quadra 43 (quarenta e três), centro, com área de 800m² (oitocentos metros quadrados), matrícula do CRI local, sob n.º 7.714, Ficha 01. O terreno é beneficiado por energia elétrica, água encanada, asfalto e rede telefônica.

AVALIO por RS 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

2.1) BENFEITORIAS:

Um salão, construído em alvenaria, coberto com telha eternit e forrado com gesso, com área total construída de 587m² (quinhentos e oitenta e sete metros quadrados).

AVALIO por RS 210.000,00 (duzentos e dez mil Reais).

Total do terreno + Benfeitorias RS 390.000,00 (trezentos e noventa mil Reais)

IMPORTA O PRESENTE LAUDO DE AVALIAÇÃO NUM TOTAL DE RS 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)


Carmen Olmedo de Arruda
Oficiala de Justiça e Avaliador